



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

EDITAL PROEG Nº. 002/2014

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSEPE nº. 027/2007 de 11 de abril de 2007 torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria 2014.2, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

1- O **período de inscrições** dos candidatos será de **30 de julho a 06 de agosto de 2014**, exclusivamente pelo endereço eletrônico **<http://monitoria.uncisal.edu.br>**.

2- A **seleção será no período de 11 a 13 de agosto de 2014**, em local e horário a serem divulgados pelos coordenadores das disciplinas;

3- Conforme o artigo 5º da resolução do CONSEPE nº 027/2007 de 11 de abril de 2007, o processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos supervisores de monitoria das Unidades Acadêmicas, sendo o professor orientador o responsável direto pela execução do processo que obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Prova escrita da disciplina – Peso 4;
- b) Entrevista – Peso 2;
- c) Nota de aprovação na disciplina objeto da seleção – Peso 4.

§ 1º. A nota mínima para aprovação final será 7 (sete).

4- O **resultado final** será afixado no **mural da PROEG**, a partir das **10h do dia 20 de agosto de 2014**.

5- Conforme o artigo 14 da resolução do CONSEPE nº 027/2007 de 11 de abril de 2007, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em uma disciplina.

§ 1º. O estudante que for classificado em **mais de uma disciplina** simultaneamente, deverá comparecer à PROEG para optar pela disciplina na qual deseja permanecer, até o **dia 27 de agosto de 2014**.

§ 2º. Caso o estudante não compareça à PROEG até o prazo estabelecido, permanecerá na disciplina na qual obteve melhor classificação, sendo retirado da relação de aprovados das demais disciplinas, nas quais serão chamados os candidatos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

6- O período de vigência do Programa de Monitoria 2014.2 será de agosto a fevereiro 2015.

7- O monitor deverá disponibilizar um mínimo de 06 horas semanais para as atividades da monitoria.

8- As vagas obedecerão à tabela abaixo:

DISCIPLINA	Nº VAGAS	PROF. RESP.
MEDICINA		
Cardiovascular	06	Guilherme Pitta
FONOAUDIOLOGIA		
Distúrbios da Comunicação V	01	Cristiane Pedruzzi
Audiologia Clínica I	01	Lauralice Marques
TERAPIA OCUPACIONAL		
Próteses e Órteses em Terapia Ocupacional	04	Adriana Di Martella Orsi
Cinesiologia e Cinesioterapia aplicadas à Terapia Ocupacional	02	Gracinda Alves
Neurologia aplicada à Terapia Ocupacional (atendimento em adultos)	02	Gracinda Alves
Correia TO Aplicada a Senso percepção	01	Rosana C. de Barros
TO Aplicada as deficiências auditivas e visuais	01	Maria de Fátima Mascarenhas
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Programação I	01	Paulo Rogério Barbosa Silva
Métodos de Pesquisa em Informática em Saúde	02	Edileuza Leão Barbosa
RADIOLOGIA		
Fundamentos de Radioproteção	01	Maria Cristina de Campos Magno
Introdução à Administração em Saúde	02	Ana Karla
Metodologia Científica	01	Ivana Karina
Metodologia da Pesquisa em Saúde	01	Ivana Karina
Princípios de Eletricidade e Eletrônica	02	Ranilson Raposo
Tomografia Computadorizada	01	Denise Cristina
Ressonância Magnética Nuclear	01	Rênnia
Radioterapia	01	Rênnia
Radiologia veterinária	01	Rafaela Cruz

Maceió/AL, 24 de julho de 2014.

Valquíria de Lima Soares
Pró-Reitora de Ensino e Graduação